



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAUPACI

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 31º/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL, EDVALDO BATISTA GUIMARAES FILHO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, COM RECURSO DO QSE, PARA OS ALUNOS DA ESCOLA MUNICIPAL DONA JESU E CRECHE FRANCISCA MORAES. PARA O NO LETIVO DE 2025. JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
43	2	2	4	122	404	2.008	3.3.90.30	100	Municipal	13.365,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

KATIA ALVES MARTINS 00047403195, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 15.211.248/0001-79, estabelecida no endereço RUA CASTRO ALVES ESQUINA COM RUA W-3, QUADRA 08;LOTE 13A, 155, VILA SAO FRANCISCO, 76.270-000, JUSSARA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	CAMISETA MANGA CURTA - corpo amarelo BB, gola redo		162,00	UN	32,50	32,50
1/2	BERMUDA UNISSEX - tecido helanca colegial, elástico		78,00	UN	50,00	50,00
1/3	SAIA SHORTE – tecido helanca colegial, elástico d		84,00	UN	50,00	50,00
					TOTAL VENCEDOR	13.365,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO de JAUPACI-GO, aos 25/04/2025.

EDVALDO BATISTA GUIMARAES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

